

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros, Se. I CMEBC. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, conforme cronograma, às oito horas, na Casa dos Conselhos, situada a Avenida Oceânica, nº 287A, neste município, reuniram-se os conselheiros: Sônia Ingrid Fontes Corruia, Presidente deste Conselho e representante titular da SEMES, Gilenilda Souza Santos, representantes dos pais dos alunos regularmente matriculados nas escolas públicas municipais, Edna Rocha Santos, representante titular dos professores da rede pública municipal de ensino, Valmíria José das Chagas, representante titular da SEMES, Josefa Suzinete de Oliveira Nascimento e Maria Elmilde Soares dos Santos, representantes da SEMES, Andreza Farias Santos, representante titular dos coordenadores das escolas públicas municipais, Manoel Viana Martins, Secretário Municipal de Educação e membro nato deste Conselho, Sônia dos Anjos Vasconcelos e Nanci Fabiana dos Anjos Pinto Reis, técnicas em Legislação e Pedagógica do emec. A sessão Plenária iniciou às oito horas e cinquenta minutos para deliberar a seguinte pauta: Quadro situacional das Unidades de ensino pertencentes à rede pública municipal de ensino e rede privada. Decreto Federal nº 9.765. PME - Plano Municipal de Educação e o que ocorrer. A presidente conselheira Sônia Ingrid Fontes Corruia desejou as boas vindas às Conselheiras presentes e solicitou da Conselheira Maria Elmilde Soares dos Santos a leitura da ata da última sessão plenária que ocorreu no dia dezesseis de dezembro de dois mil e nove. A ata foi lida, apreciada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a presidente concedeu um espaço de tempo para os conselheiros colocarem algum ponto para

ser abordado no que ocorrer. A conselheira Gilenilda colocou uma questão sobre a gestão da EMCA Professora Ouzia Gomes dos Santos. A Conselheira Andreza Faria solicitou esclarecimentos sobre o Instrumental de Transferência para a Educação Infantil. A conselheira Valmira Chagas fez colocações a respeito do Lenço Escolar/Busca Ativa. Não havendo mais colocações, a presidente iniciou a pauta fazendo alguns esclarecimentos a respeito do quadro situacional das Unidades de Ensino Constituintes da rede municipal e privada, focando principalmente o ciclo de alfabetização, da reformulação do Regimento da rede onde se previa a retenção do 2º para o 3º ano, passando este aspecto na permanência do 3º para o 4º ano, informando ainda que o Projeto Político Pedagógico da EAACF, também encontra-se em análise. Prosseguindo, fez uma ampla explanação sobre as novas denominações, recebidas por algumas escolas da rede municipal particular, jurisdicionadas por este Conselho, após estudos pela C/N/CEB/EMEBC. Retomando, a Conselheira Gilenilda, relatora do Processo nº 002000.000008149, que trata do reconhecimento e Autorização para o funcionamento da Educação Infantil do Centro Educacional Paraíso Cultural, de quatro a cinco anos e onze meses, o qual, conforme o relatório nº 018/2019/CEB/EMEBC, realizado pelas técnicas Sônia dos Anjos Vasconcelos, Nanci Fabiana dos Anjos Ponte Reis, juntamente com a Conselheira Valmira Farias Chagas, foi constatado que após visitas técnicas e orientações para as devidas adequações de acordo com a legislação, a instituição não atendeu a legislação, finalizando o prazo legal, foi solicitado da instituição a formalização do cancelamento do Processo de Reconhecimento e Autorização para o funcionamento da Educação Infantil na faixa etária de quatro anos a cinco anos e onze meses. O relatório foi apresentado pela conselheira relatora e após

a presidente questionou a plenária se haveria algo a ser contestado. Não havendo, o processo foi concluído. Sobre o Centro Educacional Eduarte, foi informado que o mesmo já procurou este órgão para as orientações do Processo que requer a renovação dos instrumentais: Proposta Pedagógica e Regimento Interno a luz da nova BNCC e Currículo de Sergipe. Sobre os processos de reformulação dos PPPs, seus instrumentais de adequação e de execução da rede pública municipal, foi informado que continuam em análise e com prazo para final até o dia 30/03, para o protocolo dos mesmos no EMEBE, informando ainda que as unidades educacionais da rede privada, não respeitaram prazo e que o Centro Educacional Excelência do Saber, assinou o Termo de Compromisso, mas que até o momento, nada foi encaminhado a este órgão. O estégio Nequero, mesmo sendo notificado ainda não se posicionou. Colocada toda essa situação para a plenária, foi acordado que as técnicas Bárbara dos Anjos Vasconcelos e Nanci Fabiana dos Anjos Pinto Reis, fariam uma visita técnica no dia três de março. Na oportunidade, a presidente questionou a plenária sobre o prazo dado, de 30 (trinta) de março para que as unidades educacionais dessem entrada nos processos no EMEBE, após discussão, determinou-se a ampliação do prazo para o dia 30 de agosto, observando ainda para as escolas não pertencentes a saber: Francisco Domingos de Moura (EMEI), EMEF Professora Maria Lígia dos Santos Moura, EMEI Ester Martins EM. Professora Gleyana Moura dos Santos e Creche Municipal Jorge Prado de Oliveira, juntamente com as unidades da Rede Privada, permanecendo com o prazo para o dia quinze de abril. Seguindo a presidente apresentou o Decreto de nº 9.765/CNE, que

instituiu a Política Nacional de Alfabetização, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações voltados a promoção da alfabetização. Fez uma vasta explanação, tomando como base as disposições gerais aliadas às avaliações externas, os novos termos utilizados na acad. pedagógica, assim como a importância da responsabilidade da família na vida escolar da (família) da criança. Na oportunidade a técnica do EMEB, Márcia Fabiana, fez uso da palavra e informou sobre os programas do Governo Federal que auxiliam a prática da participação familiar no processo de alfabetização dos filhos. A presidente informou que já havia advertido as técnicas pedagógicas a ter um olhar focado no que institui o Decreto, de analisar as Propostas Pedagógicas das escolas, momento em que afirmou que todos os conselheiros devem ser multiplicadores desse processo. Sobre o PME - Plano Municipal de Educação, foi esclarecido que para organizar as conferências há a necessidade de constituir o Fórum, sugerindo a formação de uma comissão para o estudo e o acompanhamento do mesmo, a sugestão foi acatada por todos e assim foi constituída por: Josefa Rozineide de Oliveira Nascimento, Sônia Maria da Silva, Andreza Farias Santos, Juvanete Gomes da Silva, Sônia Angélica Fontes Corrua. Sobre as conferências, Josefa Rozineide ficou incumbida de entrar em contato com a Comissão Estadual para verificar como o município deveria (de) proceder^{se} solucionar o problema e poder participar das Conferências Intermunicipais. No que ocorreu, a conselheira Gilmeida Sousa Santos relatou a prática comportamental da Coordenação da E.M.C.F. professora Cleusa Gomes dos Santos da forma inadequada de atendimento aos pais além de relata a situação do aluno Italo Vinícius Sousa Santos, 8º ano que no final do ano letivo de 2019, não lhe foi dado o direito a recuperação semestral, somente a anual. Ficou determinado

que o CMEBC irá comunicar a SEMED e solicitar uma visita para averiguar a situação. Sobre o atendimento aos pais foi colocado que o porteiro procura solucionar os problemas para evitar a comunicação dos pais com a escola, assim como o comportamento de alguns funcionários da secretaria da escola em negar atendimento aos pais. A Conselheira Valmíria José das Chagas fez colocações sobre o Ressuscitamento em cumprimento do PME, com o objetivo de recrutar as crianças à escola e avaliar o próprio PME. A plenária, decidiu após discussão, reunir o gestor da SEMED, do Controle Interno da PMBC e todos os envolvidos para encontrar soluções em relação ao cumprimento das metas.

A Conselheira Andreza Farias Santos, questionou a legalização do Instrumental para transferência da criança da Educação Infantil. Foi esclarecido que para a rede pública Municipal, o instrumental já é obrigatório, não podendo prejudicar a criança, quando oriundo de outra rede que não possuir o mesmo.

Tendo a pauta encerrada e nada mais a ser colocado, a presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às doze horas e quarenta minutos. Eu, Maria Elzilde Soares dos Santos, registrei a presente ata, que em sessão plenária, após lida, apreciada e aprovada, vai por mim e pelos demais assinada. Para os Copiadores, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte. M^{te} Elzilde

Soares dos Santos, Andreza Farias Santos, Sônia Fugilip F. Correia

Voluntária
Rauel